

**PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA**

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2021

DECRETO Nº 3616 , DE 02 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.1610*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$17.010,62 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				17.010,62
02	01	00	Gabinete do Prefeito	
	30	04.122.0003.2004.0000	Manutenção das Ativ. do Setor Jurídico	198,76
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	07	00	Fundo Municipal de Saúde	
	126	10.301.0006.2017.0000	PSF e PACS	511,86
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
	129	10.301.0006.2018.0000	PAB E PMAQ	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 14
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 030	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	
02	08	00	Ensino Geral	
	196	12.365.0007.2028.0000	Salário Educação	3.300,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200 058	QESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	
02	12	00	Agricultura e Meio Ambiente	
	283	18.541.0011.2046.0000	Preservação e Conservação do Meio Ambiente	3.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:**17.010,62**

Fontes de Recurso

01	00	3.710,62
05	12	3.300,00
05	14	10.000,00



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2021

DECRETO Nº 3616 , DE 02 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.1610

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito